



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0922/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Tiago Bega Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - <b>Victoria Callegari Duarte de Souza</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Vitor Vandresen Militão</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1
DECRETO.....	1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sendo que os serviços ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada, que deverá ter instalações adequadas na cidade de Glória de Dourados, com fornecimento do material, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ora denominada licitadora, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020** com abertura marcada para o dia **14 de Junho de 2021, às 09:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **18 de Junho de 2021, às 09:00 horas**.

**MOTIVO:** Para adequações necessárias no edital.

Glória de Dourados – MS, 10 de Junho de 2021.  
Paulo Roberto Oliveira Costa  
Pregoeiro Oficial

### PORTARIA

PORTARIA N.º 153/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **LEANDRO TELES DOS SANTOS**, portador do RG nº 2.404.486 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de

**Supervisor de Controle Operacional**, Símbolo **DAS-5**, ocupado anteriormente por Guilherme Alves de Souza, exonerado através da Portaria nº 148/2021 de 07 de junho de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de junho de 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 154/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **OSMAR BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG nº 175204 SSP/MT, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Agricultura Familiar**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Adimilson de Almeida, exonerado através da Portaria nº 144/2021 de 01 de junho de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de junho de 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

### DECRETO

DECRETO Nº 058/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe Sobre Nomeação e Posse Dos Membros Do Conselho Municipal Do Turismo de Glória De Dourados – MS, COMTUR.**

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal Nº 1.186/2021 de 28 de Abril de 2021, que institui a criação do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, Fundo Municipal do Turismo- FUNTUR e da outras providências.

**Considerando** as indicações dos órgãos para compor o Conselho Municipal do Turismo, conforme previsto no § paragrafo 1º do Art.3º da Lei Municipal 1.186/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do Art.3º da Lei Municipal N° 1.186 de 28 de Abril de 2021, ficam Nomeados e Empossados os membros do Conselho do Turismo, a seguir relacionados.

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Publica;**

Valmir Dias – Titular  
Heatclif Horing - Titular

Sidiney Thomaz Neto-Suplente  
Celma Gonçalves de Oliveira - Suplente

**b) Representantes da Associação Comercial de Glória de Dourados;**

Mercolis Alexandre Ernandes-Titular  
Alzira Alves Feitosa – Titular

Flávio Vinicius Soares Feitosa- Suplente  
Isabela Denadai Pelim- Suplente

**c) Representantes do Poder Legislativo Municipal;**

Robson de Almeida Ornelas-Titular  
Reginaldo Costa Borges – Titular

Lucineia Marinho de Oliveira- Suplente  
Milton Cesar Gomes- Suplente

**Art. 2º.** O COMTUR atuará como órgão consultivo e de assessoramento, com intuito de orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do turismo no município, bem como será responsável pela conjunção entre poder publico e sociedade privada organizada.

**Art. 3º.** Caberá a Secretaria Municipal de Gestão Publica convocar a Plenária para a elaboração e aprovação do Regimento Interno e formação da mesa Diretora.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Glória de Dourados 11 de Junho 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

- Prefeito Municipal -